



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 192/2024

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 82/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

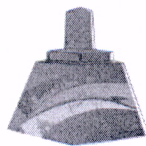
ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 286/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

A/C Setor NAPE Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/03/2024

Assunto: Resposta ao pedido de informação Nº 82/2024

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, enviamos a resposta aos questionamentos referentes ao memorando nº 222/2023 emitido por esta secretaria. O contexto ao qual o referido memorando foi emitido tem como principal objetivo elucidar aos gestores da rede municipal de ensino que o acompanhante pessoal é, antes de mais nada, um **direito da pessoa com deficiência** previsto na Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), conforme expresso no artigo 3º, parágrafo XII da referida Lei.

O memorando foi publicado em grupo oficial de comunicados, onde participam: secretária da educação e adjunta, setor de supervisão SME, setor NAPE SME, setor de RH SME, setor de alimentação SME, gestores, pedagogos, educadores especiais e secretários de escola, no dia vinte e oito de dois mil e vinte quatro.

Na oportunidade, gostaríamos de ressaltar que, por erro de digitação, a data do memorando inicial consta em dois mil e vinte três, entretanto, o mesmo foi emitido às escolas no ano de dois mil e vinte quatro, não alterando o conteúdo nele expresso, que é a garantia de um direito. No dia onze de março de dois mil e vinte quatro, foi emitido o memorando retificando apenas a data, conforme anexos.

O documento foi emitido com a finalidade de orientar as equipes gestoras no que se refere a legalidade do familiar acompanhar o aluno público alvo da educação especial, assegurado por legislação específica. Não havendo prejuízo ou morosidade no recebimento do profissional de apoio escolar, também previsto em lei.

No que se refere ao espaço físico das salas de aula, o que determina a quantidade de estudantes é a metragem da sala, sendo reservado 1,20m² por criança na educação infantil, conforme a Resolução 02/2018 do CME e 1m² por estudante conforme LDB 9.394/1996. Destacamos aqui que o número de familiares, conforme arquivo em anexo, não está atrelado ao número previsto de profissionais de apoio escolar, também em anexo, a serem contratados pelo poder público. Ou seja, mesmo os estudantes que tenham familiares atuando como acompanhante pessoal, receberão o profissional de apoio escolar.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;

Elisângela de A. Duarte
Elisângela de Almeida Duarte
Secretária Municipal de Educação

Documento elaborado por: Jozemar dos Santos da Rosa

Av. Tamandaré, 1759 – Centro I (55) 3968-1041 / 3968-1042 | www.sdolivramento.com.br

“A cidade e o campo com mais vigor!”

Quadro de familiares realizando o papel de acompanhante pessoal em escolas da rede municipal de ensino.

Escolas Municipais de Educação Infantil

EMEI	Quantidade
Arco-Íris	1
Corujinha	1
Ivonete Leguisaman (cooperada Moysés Vianna)	1

Escolas Municipais de Ensino Fundamental

EMEF	Quantidade
Célia Irulegui	2
Professor Dias	1
Saldanha Marinho	7



Você

hoje às 08:12



08:11



VoLTE



96%



COMUNICADO
DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Comunicados

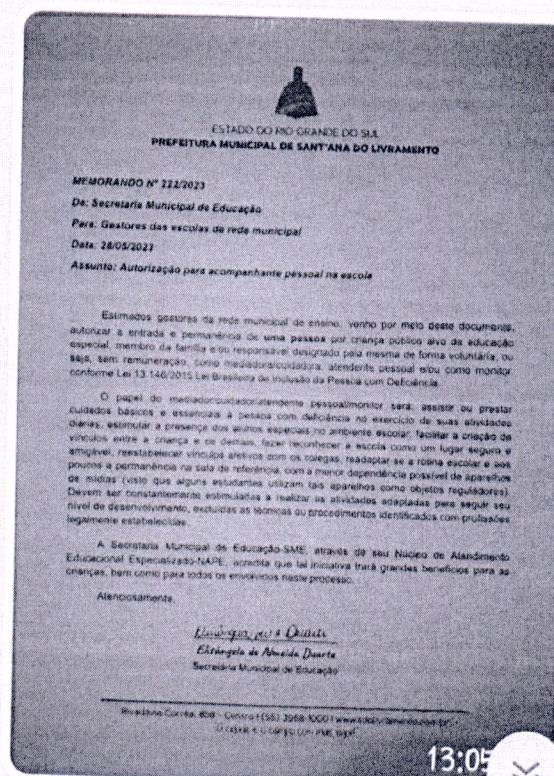
somente admins podem enviar...



28 de fevereiro de 2024

Atenção
RECADO
IMPORTANTE

13:05 ✓



13:05



Mensagem





Você

hoje às 09:39



09:39



COMUNICADO
DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

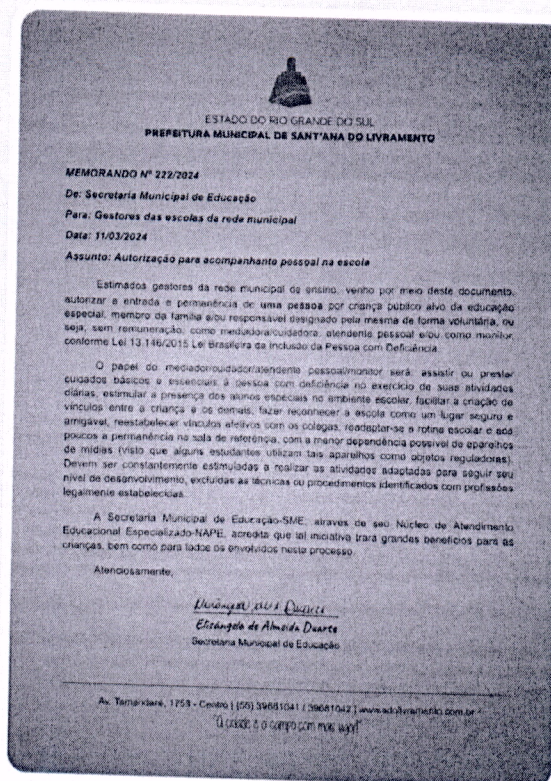
Comunicados

somente admins podem enviar...



Atenção
RECADO
IMPORTANTE

09:36 ✓



Retificando a data do
memorando 222/2024. 📌



Mensagem

